

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Referência: Processo nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 210 do Estatuto Único dos Servidores do Município de Luzinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **ANTÔNIO COELHO DAMACENO**, matrícula 1051, do exercício do cargo de motorista, a fim de preservá-lo e de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 02, de 10/02/2023, publicada no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

PREFEITO MUNICIPAL